



# EDITAL

## BUILDING MOVEMENTS

### Mulheres em Movimento

British Council

ONU Mulheres

Global Fund For Women

Ford Foundation

ELAS Fundo de Investimento Social



FORD  
FOUNDATION



## EDITAL MULHERES EM MOVIMENTO

O Fundo ELAS e parceiras lançam o novo edital **Mulheres em Movimento**, resultado de uma grande aliança em defesa dos direitos das mulheres formada com British Council, ONU Mulheres, Global Fund for Women e Fundação Ford e outros parceiros.

O Edital **Mulheres em Movimento** 2019 vai apoiar projetos de grupos de mulheres e LBT de todo o Brasil com enfoque na mobilização para a defesa de direitos, formação, ação coletiva e criação de alianças internacionais, intergeracionais e intermovimentos.

### **Fortalecendo as mulheres e ampliando alianças**

O Edital 2019 é mais um importante passo do programa **Mulheres em Movimento**, que foi lançado em 2017 e já apoiou 23 projetos, alcançando mais de 13 mil beneficiárias diretas, mais de 71 mil beneficiárias indiretas e propiciando 119 parcerias cross-movements (intermovimentos) e 79 parcerias cross-countries (entre países).

O programa fortalece institucionalmente os grupos e organizações por meio de apoio financeiro, capacitação, acompanhamento de seus projetos e desenvolvimento de redes. Promove os Diálogos Mulheres em Movimento, encontros internacionais que reúnem lideranças para debater o contexto da luta por direitos e traçar estratégias conjuntas para a agenda de movimentos liderados por mulheres e LBT. Investe em intercâmbios globais, fomentando alianças entre grupos e redes do Brasil, de outros países da América Latina e do Reino Unido, e a articulação de diferentes segmentos dos movimentos feministas e de mulheres – como mulheres negras, indígenas, quilombolas, trabalhadoras domésticas, lésbicas, bissexuais e trans, mulheres com deficiência –, assim como com outras lutas por direitos, como a luta por moradia, por direitos trabalhistas, por direito à cidade, por uma vida sem violência etc.

Além disso, o Edital 2019 avança ao incluir como prioridade o apoio a grupos que enfrentam retrocessos e desafios em seus campos de atuação. É o caso das mulheres jovens, das pessoas LBT e das mulheres que vivem com HIV/Aids, que lidam com estigmas e com o avanço da epidemia especialmente entre mulheres jovens.

# EDITAL MULHERES EM MOVIMENTO

**Abrangência:** Nacional

## **Objetivo Geral**

Fortalecer grupos e organizações de mulheres e LBT que desenvolvam iniciativas com enfoque na mobilização para defesa de direitos, formação, ação coletiva e criação de alianças internacionais, intergeracionais e intermovimentos.

## **Prioridades de apoio deste edital:**

- a. **Propostas “Cross-movements”<sup>1</sup>** - que visem o diálogo, aproximação e/ou ação conjunta entre diferentes movimentos sociais nos quais as mulheres atuem e/ou liderem feministas e de mulheres, que promovam encontros intergeracionais e/ou que reconheçam a diversidade aproximando sujeitos políticos dos movimentos de mulheres no Brasil.
- b. **Propostas “Cross-Countries”<sup>2</sup>** - que visem o diálogo, aproximação e/ou ação conjunta entre grupos, coletivos, organizações ou redes dos movimentos feministas e de mulheres do Brasil com outros países da América Latina, bem como com o Reino Unido. Para auxiliar as propostas cross-countries, segue em anexo a lista de organizações do Reino Unido que expressaram interesse em parcerias. As propostas cross-countries não estão restritas a essa lista.
- c. **Propostas lideradas por pessoas LBT** - que atuam com enfoque na cidadania LGBT, na construção de movimento, formação e ação coletiva, permitindo-lhes, assim, alcançar sua agenda política; obter autonomia e liderança na promoção de seus direitos; produzir conhecimento, dados e pesquisas; produzir mudanças de comportamento relacionadas à les-bi-transfobia internalizada; promover a melhoria da incidência política; ferramentas de treinamento, inovação e novas práticas.

---

<sup>1</sup> Cross-movements significa ‘entre movimentos’.

<sup>2</sup> Cross-countries significa ‘entre países’.

- d. **Propostas lideradas por mulheres e LBT vivendo com HIV/AIDS** – projetos de ampliação do conhecimento sobre a prevenção do HIV / AIDS e a epidemia; capacitação em educação e prevenção do HIV / AIDS; estímulo à formulação de políticas públicas e garantia de direitos adquiridos; oferta de espaços de abrigo e escuta para as mulheres que vivem com HIV / AIDS; desenvolvimento de parcerias para fortalecer as mulheres vivendo com HIV / AIDS e promoção de mudanças de comportamentos discriminatórios contra pessoas vivendo com HIV / AIDS.
- e. **Propostas lideradas por mulheres jovens** – com foco no fortalecimento de ações coletivas de jovens, no fortalecimento de jovens feministas para liderar e transformar suas próprias comunidades, na mobilização para defesa de direitos e na formação, no avanço e na defesa dos direitos das mulheres e LBT.

#### **Quem pode participar**

Poderão concorrer a este edital grupos formais e informais, redes ou organizações de mulheres e LBT, que se dediquem democraticamente à promoção e defesa dos direitos das mulheres, dos direitos LGBT, dos direitos da população vivendo com HIV/AIDS. É necessário ter experiência de pelo menos um ano de atuação.

#### **Recursos e prazo de execução dos projetos**

O tempo de execução dos projetos será de até 10 meses.

Este edital destina R\$45.000 para doação direta a cada um dos 25 projetos selecionados pelo edital. Iniciativas já existentes que se encaixem em qualquer das linhas de apoio do edital e que necessitem de recursos complementares poderão se inscrever neste edital.

#### **Linhas de apoio**

- » Ação ou mobilização social feminista e de mulheres;
- » Formação política;
- » Formação em comunicação e tecnologia;

- » Iniciativas de interação, diálogo, troca de experiências, de aproximação ou para o desenvolvimento de alianças entre diversos movimentos sociais nos quais as mulheres atuem ou liderem (iniciativas cross-movements);
- » Iniciativas de interação, diálogo, troca de experiências, de aproximação ou para o desenvolvimento de alianças entre países da região da América Latina e o Reino Unido (cross-countries);
- » Mobilidade e Direito à Cidade;
- » Ativismo feminista e cultura;
- » Educação;
- » Bem-estar, cuidado e segurança de e entre ativistas;
- » Ações pelo fim do racismo e do etnocentrismo;
- » Ações pelo fim da violência (lesbofobia, transfobia, racismo, violência doméstica, feminicídio, violência cibernética);
- » Ações pelo fim da criminalização do movimento das mulheres e/ou de LBT;
- » Ações pelo fim da precarização do trabalho;
- » Ampliação do conhecimento sobre a prevenção do HIV / AIDS e a epidemia;
- » Capacitação em educação e prevenção do HIV / AIDS;
- » Estímulo à formulação de políticas públicas e luta pela garantia de direitos adquiridos;
- » Fortalecimento de espaços de abrigo e escuta para falar para as mulheres que vivem com HIV / AIDS;
- » Desenvolvimento de parcerias para fortalecer as mulheres vivendo com HIV / AIDS e promoção de mudança de comportamentos discriminatórios contra pessoas vivendo com HIV / AIDS;

## **Encontro**

Haverá um encontro de fortalecimento para os grupos apoiados pelo Edital Mulheres em Movimento 2019. Será indispensável a participação<sup>3</sup> de representantes das organizações e

---

<sup>3</sup> A participação será viabilizada pelo Fundo ELAS (passagens, traslados, hospedagem e alimentação).

grupos selecionados no III Diálogo Mulheres em Movimento a ser realizado em 2019, que inclui:

- Diálogos estratégicos entre diversos segmentos dos movimentos sociais.
- Trabalho em rede das organizações e grupos de mulheres selecionados para planejar estratégias conjuntas.

### **Intercâmbio**

Estamos oferecendo 4 bolsas de intercâmbio para participação em uma conferência feminista a ser realizada de 19 a 20 de outubro de 2019, em Bradford – Inglaterra: a **‘Filia - A Feminist Conference’** para possibilitar o conhecimento, trocar experiências com outros grupos e apresentar o projeto desenvolvido pelo seu grupo.

- Todos os projetos selecionados podem concorrer ao apoio para este intercâmbio, mas apenas uma pessoa por projeto pode ser indicada.
- Para concorrer a esse apoio, é necessário manifestar interesse e indicar quem será a representante no projeto submetido.
- A indicação de uma representante para o intercâmbio não é obrigatória e precisa ser expressa no formulário.
- É necessário que a pessoa indicada tenha passaporte ou comprovante de solicitação do mesmo junto à polícia federal e envie uma cópia junto com o projeto.
- As 4 bolsas de intercambio serão distribuídas entre os projetos selecionados.

### **Seleção de projetos**

Os projetos serão avaliados segundo critérios como: pertinência em relação à proposta definida pelas prioridades e linhas de apoio; ação coletiva ou trabalho em rede; relevância da metodologia; adequação da aplicação dos recursos; viabilidade técnica; amplitude dos efeitos na comunidade; inovação; ações comunicativas, impacto social local e nacional; promoção de diálogos com a sociedade. Os projetos serão selecionados pelo Comitê de seleção do Fundo ELAS formado pelo Conselho e por especialistas nos temas.

### **Monitoramento e avaliação**

O Fundo ELAS fará o monitoramento dos projetos selecionados durante toda a sua execução, por meio de entrevistas com as coordenadoras dos projetos selecionados, que podem ser presenciais ou por meio de ligações telefônicas ou internet. Além disso, será feita a análise dos relatórios (parcial e final). O monitoramento e avaliação também se dará em oportunidades presenciais (como no III Diálogo Mulheres em Movimento).

### **Prazos a serem observados**

Do Lançamento deste edital: **10 de junho de 2019**

Envio de propostas **até 10 de julho de 2019** (vale a data do correio postal)

Do período de seleção: **agosto de 2019**

Da divulgação do resultado da seleção: **até 26 de agosto de 2019**

Previsão de início dos projetos: **agosto de 2019**

Do III Diálogo Mulheres em Movimento: **entre 23 e 27 de setembro de 2019**

Do envio dos relatórios parciais (narrativo e financeiro): **29 de novembro de 2019**

Do envio dos relatórios finais (narrativo e financeiro): **29 de julho de 2020**

Previsão de encerramento dos projetos: **até 29 de junho de 2020**

### **Formulário de Solicitação de Apoio:**

Todas as organizações ou grupos informais, ao submeter uma proposta de projeto, deverão preencher o formulário de solicitação de apoio fornecido pelo Fundo ELAS e enviá-lo ao endereço postal do Fundo ELAS que se encontra no final do edital.

### **O formulário de solicitação de apoio tem três partes:**

- As duas primeiras (I e II) deverão ser preenchidas com informações sobre o grupo ou organização proponente. Envie 1 cópia das partes I e II.
- A terceira parte (III) contém as informações sobre o projeto. Para garantir a imparcialidade do processo de seleção, na parte III o nome do grupo/organização não

deverá ser citado, se precisar use pseudônimo (nome fantasia). Envie 3 cópias da parte III.

- Caso tenha interesse em receber apoio para participação na 'Filia - A Feminist Conference'<sup>4</sup>, declare o interesse no formulário e envie uma cópia do passaporte ou do comprovante de solicitação do passaporte junto à Polícia Federal.

**ATENÇÃO! Propostas que mencionem o nome real/oficial do grupo na parte III serão desclassificadas.**

- **Não** envie documentos que não foram solicitados junto ao formulário de solicitação de apoio, como estatutos, relatórios de atividades, fotos do grupo ou de atividades etc. Tais documentos serão descartados.
- **Não** serão aceitas propostas enviadas via correio eletrônico. Serão avaliadas todas as propostas com data de postagem até 10 de julho de 2019.

### **Divulgação dos resultados do Concurso**

Os resultados dos projetos selecionados será divulgado nos sites do Fundo ELAS ([www.fundosocialelas.org](http://www.fundosocialelas.org)) e do British Council ([www.britishcouncil.org.br](http://www.britishcouncil.org.br)). Os grupos ou organizações que tiverem seus projetos selecionados serão contatados por *e-mail* ou telefone e seus nomes serão divulgados na data marcada neste edital. As organizações que não tiverem seus projetos aprovados não serão notificadas e os projetos não serão devolvidos.

### **Responsabilidades das organizações/grupos/redes apoiadas**

1. As organizações e grupos apoiados deverão oferecer todas as informações necessárias à realização e ao desenvolvimento do projeto.
2. As organizações e grupos apoiados deverão cumprir todos os critérios solicitados neste edital.
3. O recurso terá que ser devolvido, caso seja identificada irregularidade no cumprimento dos objetivos explicitados no projeto, ou seja, uso inadequado dos recursos, falta de transparência na prestação de contas, descumprimento deste edital e/ou de qualquer cláusula

---

<sup>4</sup> a ser realizada de 19 a 20 de outubro de 2019 em Bradford - Inglaterra



do contrato que deverá ser assinado entre o ELAS Fundo de Investimento Social e a organização ou grupo de mulheres selecionado.

4. Se o grupo ou organização se dissolver antes de ter executado parcial ou integralmente o projeto, deve avisar imediatamente à Coordenação do ELAS Fundo de Investimento Social para que sejam tomadas as providências necessárias.

5. Em nenhuma hipótese será permitida a transferência do projeto ou dos recursos à outra organização ou grupo, sem a expressa autorização por escrito do Fundo ELAS.

### **Desclassificação**

Serão hipóteses de desclassificação imediata do projeto, ficando resguardada aos parceiros a adoção das providências cabíveis:

- a. Não cumprimento dos requisitos deste edital;
- b. Proposta de projeto que não cumpra com os critérios indicados neste edital;
- c. Não preenchimento do formulário de forma completa e/ou preenchimento com dados inverídicos, inconsistentes ou incompletos;
- d. Proposta que tenha violado a 'regra do pseudônimo', ou seja, que tenha mencionado o nome público/real/oficial da proponente na parte III do formulário.
- e. Propostas de projeto cujo grupo/organização proponente seja partido político ou vinculado a partidos políticos;
- f. Propostas de projeto cujos proponentes sejam órgãos governamentais;
- g. Proposta de projeto de um indivíduo ou pessoa física;
- h. Proposta de projeto enviada fora do prazo estipulado neste edital;
- i. Descumprimento de qualquer legislação aplicável, sendo os proponentes dos projetos exclusivamente responsáveis pelas infrações a que derem causa.

### **Dúvidas, alterações no escopo da proposta, relatórios e visitas**

Durante o período do contrato, os grupos ou as organizações podem e devem contatar o Fundo ELAS sempre que surgir uma dúvida ou uma dificuldade. O Fundo ELAS deverá ser informado se no período do contrato acontecerem mudanças que afetem o grupo ou a organização, incluindo afastamento da coordenadora ou responsável pelo projeto.

O grupo ou a organização se compromete a entregar ao Fundo ELAS nos prazos estipulados um relatório narrativo e financeiro parcial, durante a execução do projeto e outro relatório ao final da implementação do projeto. Para isso, serão disponibilizados formulários específicos que serão enviados em tempo aos projetos selecionados.

O grupo ou a organização se compromete a dar ao Fundo ELAS informações atualizadas sobre as atividades realizadas no projeto, sempre que solicitado.

Os grupos ou organizações apoiadas poderão receber visitas, sempre previamente agendadas, de membros da equipe do Fundo ELAS, conselheiras ou consultoras indicadas pelo Fundo ELAS ou British Council, antes, durante ou depois do término do projeto.

Poderão ainda receber visitas de jornalistas e imprensa, previamente agendadas, para apresentação das atividades e dos projetos que serão acompanhadas pela Assessoria de Comunicação do Fundo ELAS.

### **Disposições gerais**

As integrantes do Conselho Deliberativo, Honorário e Fiscal, assim como toda a equipe do Fundo ELAS e dos parceiros, não podem apresentar projetos neste Concurso.

### **Contato para informações:**

Rosane Barbosa, assistente administrativa

E-mail: [elas@fundosocialelas.org](mailto:elas@fundosocialelas.org)

### **Endereço para envio das propostas:**

Caixa Postal 9009

Rio de Janeiro – RJ

CEP 22270-014